



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## **EDITAL Nº 7/2023 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA**

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o seguinte curso de extensão: ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para um (1) curso de extensão na modalidade presencial. O curso ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ oferece apenas uma turma e tem carga horária de 80 horas de aula distribuídas no semestre 2023.1.

1.2. São objetivos específicos do curso ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ:

- a) desenvolver as competências linguísticas, sociolinguísticas e pragmáticas (discursivas e funcionais) em língua francesa, considerando as habilidades comunicativas de interação, compreensão e expressão da linguagem, com o propósito de aperfeiçoar a comunicação oral em língua francesa (apresentação, conversação, discussões, debates...), podendo abordar textos, gêneros textuais e temas de interesse dos participantes; em síntese, desenvolver a prática do exercício regular/constante das habilidades de leitura e de expressão oral;
- b) promover a prática do exercício regular/constante das habilidades de leitura e de expressão oral em língua francesa; promover a exposição dos alunos à diversidade de gêneros textuais e de textos escritos, orais, imagéticos, autênticos, visando à compreensão e expressão oral e escrita da língua e usando variados instrumentos/ferramentas e registros: (re)produções de CDs, MP3, MP4, material audiovisual, internet, dentre outros;
- c) motivar os participantes ao enriquecimento lexical, fonético, às melhorias na pronúncia, no ritmo, na entonação, na articulação dos sons, das palavras, na percepção das estruturas da língua, dentre outros aspectos;
- d) orientar e desenvolver o estudo de textos selecionados e/ou gêneros textuais, sejam eles escritos, orais e/ou imagéticos, na promoção das atividades de escuta, leitura, repetição, conversação, discussões, debates, dentre outras;
- e) adotar ações estratégicas (observando o nível de cada grupo/ateliê) que visam ao desenvolvimento da competência leitora e da produção oral, tais como: exercícios de fonética, jogos de palavras, jogos numéricos, jogos fonéticos, a escuta de documentos sonoros, a leitura (silenciosa e/ou em voz alta, imagética, participativa/coletiva...), a repetição (de palavras/frases), a contação de histórias, a apresentação (*exposé*) de variados temas, o teatro, a imagem, a canção, a adivinhação, dentre outras;
- f) estimular o aluno a observar e verificar a existência ou não de progressão e melhorias na sua competência leitora e/ou na sua produção oral em francês como língua estrangeira;
- g) estudar regularidades e particularidades da estrutura léxico-gramatical e aspectos socioculturais do universo da francofonia.

## **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Será ofertado o total de 20 vagas, distribuídas, para a turma, da seguinte forma:

- Número de vagas para a comunidade externa: 10
- Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos, seja da comunidade interna ou externa.

2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. O curso ofertado neste edital é direcionado às pessoas da comunidade interna (estudantes, servidores e terceirizados do *campus* de Fortaleza) e da externa que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e/ou que se identifiquem na inclusão da 3ª idade, que tenham disponibilidade de tempo de acordo com o horário do curso ofertado.

3.2. Os participantes do curso ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ devem ter conhecimento prévio no idioma de 120 horas de aula mínimas de curso no idioma francês.

## **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line*, com informações fornecidas pelo candidato, no período estipulado no cronograma do item 9 deste edital, sendo que os candidatos poderão inscrever-se até as 23h59 do último dia de inscrição.

4.2. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto, sendo que o limite da referida classificação pode chegar até o dobro das vagas ofertadas em cada turma.

5.2. O critério utilizado para seleção de candidatos será entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar, a ser realizada no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital, na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza, nos seguintes horários: das 12h às 16h. Serão convocados para realizar a entrevista e/ou análise de currículo apenas os 40 primeiros inscritos no curso (os 20 primeiros do público externo e os 20 primeiros do público interno).

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital, no *site* [www.ifce.edu.br/fortaleza](http://www.ifce.edu.br/fortaleza) e na Diretoria de Extensão (DIREX) do *campus* de Fortaleza do IFCE.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Os candidatos com inscrições deferidas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera e serão convocados (seguindo-se a ordem de inscrição) caso haja disponibilidade de vagas. A lista de espera pode chegar até o dobro das vagas ofertadas em cada turma.

6.2. Os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE das 8h às 17h do dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital.

6.3. No ato da matrícula, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- 1 fotografia 3X4;
- fotocópia e original da carteira de identidade;
- fotocópia do comprovante de residência do último mês.

6.4. A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

6.5. No ato da matrícula, o candidato poderá assinar um termo de compromisso com o curso.

6.6. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

6.7. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item 9 deste edital perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

6.8. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer (sem justificativa aceita pela coordenadoria do curso) ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6.9. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com o número de matrícula ou SIAPE.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ possui carga horária de 80 horas distribuídas no semestre 2023.1.

7.2. O curso será realizado no período de 28 de fevereiro a 29 de junho de 2023.

7.3. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* de Fortaleza do IFCE às terças e quintas-feiras das 10h às 12h em sala a ser definida pela Diretoria de Extensão.

7.4. Para a turma, é prevista a ocorrência de aulas e/ou atividades aos sábados (no máximo quatro sábados letivos) caso haja necessidade de reposição de aulas, sendo que as datas e horários serão definidos e acordados previamente com a maioria dos participantes das turmas.

## **8. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do certificado de participação, será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

| Atividade                                              | Data                                        |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Publicação do edital                                   | 10 de fevereiro de 2023                     |
| Período de inscrição                                   | 13 a 15 de fevereiro de 2023                |
| Entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar | 16 de fevereiro de 2023<br>(das 12h às 16h) |
| Divulgação dos candidatos classificados                | 17 de fevereiro de 2023 (às 17h)            |
| Interposição de recursos                               | 23 de fevereiro de 2023                     |
| Resultado final                                        | 24 de fevereiro de 2023                     |
| Matrícula dos classificados                            | 27 de fevereiro de 2023                     |
| Início das aulas                                       | 28 de fevereiro de 2023                     |
| Previsão do término das aulas                          | 29 de junho 2023                            |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja atingido o número mínimo de vagas preenchidas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenadoria do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o período de realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão (DIREX) ou por setor equivalente. Recursos contra as suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

10.4. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo dos Santos Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza Substituto**, em 07/02/2023, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4556714** e o código CRC **57C64463**.